



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Of. Pres. n. 205/25-CFT, da Comissão de Finanças e Tributação.
Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei Complementar n. 209/2024.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, arquive-se o Projeto de Lei Complementar n. 209/2024. Publique-se.

HUGO MOTTA

Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3036456>